



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1260.01.0033065/2023-09 /2023

RESOLUÇÃO SEE/SEPLAG Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260089.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 1260.089 SEE/SEPLAG (CONCURSO), para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO)(1500.01.0225093/2022-67) cujo objeto é contratação, por licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de cargos da SEE.

COMPETÊNCIA	NOME	MASP	CPF
Ordenador de Despesas Titular	Maria Aparecida Muniz Jorge Dias	1.014.086-1	035.219.266-64
Ordenador de Despesas Substituto	Kennya Kreppel Dias Duarte	890.615-8	029.697.836-14
Responsável Técnico	Marcelo Alves dos Santos	1.129.283-6	062.629.426-90
	Raimunda de Sena Rafael	212271-1	277.447.606-

Emissão de Empenho, Liquidação, Consultas e Rotinas Administrativas e Cancelamento/anulação	Mendes de Oliveira	343371-1	20
	Idaiane Gomes de Oliveira	1.367.400-7	921.880.669- 6
	Luisa Werner Oliveira Campos	1.479.021-6	132.332.056- 35
	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	752.824-3	080.791.786- 90
	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	1.478.843-4	123.444.216- 70
Emissão de Ordem de Pagamento, Consultas e Rotinas Administrativas e Cancelamento/anulação	Daniela Oliveira Soares	1.366.612-8	107.931.216- 12
	Alexandre Miguel de Souza	374.871-2	580.533.286- 87
	Ivone Cândida Leite	275.395-2	305.586.386- 00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 10/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 10/03/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **62120787** e o código CRC **4AD698A0**.

Referência: Processo nº 1260.01.0033065/2023-09

SEI nº 62120787